REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) vive-se a pandemia da Covid-19 no município de Salvador;

b) no Brasil, a taxa de contágio da Covid-19 é de 2,8, a maior entre 48 países, ou seja, cada indivíduo contaminado no país infecta quase mais três;

c) a Defesa Civil de Salvador – CODESAL tem como finalidade regimental coordenar, executar e supervisionar as atividades de resposta às situações de emergência ou de calamidade pública, observados os objetivos e as diretrizes norteadoras da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC;

d) em todos os decretos municipais relacionados à suspensão de atividades, diminuição de carga horária ou instituição de home office em razão da Covid-19, os profissionais da Defesa Civil de Salvador foram excepcionalizados;

e) é essencial o serviço desempenhado pela Defesa Civil de Salvador – CODESAL, que atua em vistorias e ações de prevenção, visando promover a segurança da população por meio da redução de desastres no Município;

f) os servidores e colaboradores da CODESAL estão diariamente nas ruas da cidade em atendimento às demandas da população, caracterizando-se como linha de frente;

g) a atuação da CODESAL requer, muitas vezes, o contato físico em socorro à vida em atuação de possíveis ocorrências;

h) a Nota Técnica n° 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, contida no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 – que trata da ordem de priorização na vacinação dentro dos grupos prioritários, nas distintas fases de vacinação contra a Covid-19 – recomenda que, dentro do grupo de forças de segurança e salvamento, a vacinação deve ser iniciada pelos profissionais mais expostos, ou seja, os que se encontram na linha de frente das atividades de rua

e segurança, e, posteriormente, seguir com os servidores de cargos e funções administrativas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão dos colaboradores e servidores da Defesa Civil de Salvador – CODESAL no Plano Municipal de Vacinação à Covid-19.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade